



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 259/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora Cacilda Alves da Costa, Presidente da Comissão de Patrimônio para fazer o levantamento dos bens patrimoniais da Câmara Municipal no dia 04 de dezembro de 2019 das 08h às 11h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 02 de dezembro de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente